



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Tibério Fausto,
426, Centro - Pindaí -
BA

Telefone



77 3667-2245

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 17:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088-2023

EDITAIS

- PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PROVIMENTO DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR EDITAL N.º 001/2023 RESULTADO DA 1ª ETAPA PROVA ESCRITA - PARTE OBJETIVA + SUBJETIVA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

APOSTILA N.º 001 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 088/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO. N.º 403/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO- CDS-ALTO SERTÃO. OBJETO: Acrescer dotação constante do Orçamento para o exercício de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 09.010 - 03.009 -PROJETO/ATIVIDADE: 2004-1195 - ELEMENTO: 33.90.39.00- 44.90.51.00-44.93.51.00 DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023.





**PROCESSO SELETIVO INTERNO
PARA PROVIMENTO DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR
EDITAL N.º001/2023**

**RESULTADO DA 1ª ETAPA
PROVA ESCRITA – PARTE OBJETIVA + SUBJETIVA**

CANDIDATOS(AS)

N.º DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	RESULTADO
0012023	Anair Xavier Cotrim Chaves	6,0	Classificada
0102023	Benvinda Pereira Barbalho Queiroz	7,1	Classificada
0202023	Celma Ribeiro Soares	8,0	Classificada
0192023	Claudionéia de Jesus Brito Garcia	8,1	Classificada
0092023	Delvânia Lina Rodrigues	7,3	Classificada
0082023	Denice Lina Rodrigues	6,6	Classificada
0062023	Elizete Fialho Nogueira Gomes	6,4	Classificada
0162023	Eva Teixeira de Azevedo Bezerra	6,0	Classificada
0042023	Geraldo Aparecido Teixeira de Azevedo	6,9	Classificado
0142023	Gracilene Mendes de Souza Nogueira	8,6	Classificada
0212023	Janaina Vieira Lima Mendes	6,0	Classificada
0072023	Judith de Jesus	6,7	Classificada
0132023	Leidimar Afonso Pereira	6,3	Classificada
0022023	Leila Guimarães Fernandes	7,1	Classificada
0032023	Lindalci Pereira Gomes de Azevedo	7,8	Classificada
0052023	Maria do Carmo Castro	6,0	Classificada
0112023	Nivaldo José dos Santos	6,1	Classificado
0172023	Patrícia Carla Rodrigues Caires Teixeira	8,1	Classificada

Pindaí – Bahia, 12 de julho de 2023.

UELTON BORGES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Cultura



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5482-6888-D79A-A248-CE49> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5482-6888-D79A-A248-CE49



Hash do Documento

cbee3e7934c75be93d6e62cba7eb75c20771bd43b0ef24bb77144e4115d84573

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/07/2023 16:20 UTC-03:00